



“INDICAÇÃO Nº 10 /2022”

Tauá/CE, 06 de janeiro de 2022.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, determinar a construção de creche-berçário, em regime de tempo integral, no Bairro Aldeota.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, determinar a construção de creche-berçário em regime de tempo integral, no Bairro Aldeota, para atender a educação infantil (pré-escola), com estrutura adequada conforme normas pré-estabelecidas, que também servirá aos bairros adjacentes.

JUSTIFICATIVA

A proposição tem por objetivo ampliar a jornada escolar dos alunos de creche e dar suporte aos pais que não têm com quem deixar os filhos e precisam trabalhar, ou seja, a construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para ajudar na renda familiar, proporcionando assim melhor qualidade de vida, desta forma estaremos atendendo a um pedido antigo de toda sociedade.

Com a creche, as crianças e suas respectivas famílias serão muito beneficiadas, proporcionando assim estímulos às capacidades, tendo acesso a formação e o desenvolvimento equilibrado de todas as suas potencialidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações dos moradores da região em referência, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON
GONCALVES
CAVALCANTE:491812703
72

Assinada em forma digital por FULVIO EMERSON
GONCALVES CAVALCANTE em 06/01/2022 às 10:08:00
Data e hora: 06/01/2022, 10:08:00
Assinatura: FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
CPF: 491812703

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

MATERIA EM COMINHAÇÃO
PMT
ATA Nº 01 DO 01º 02/2022
Carimbo
SACRARIO

Protocolo Sob o nº 041/2022
as folhas 03 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 07/01/2022

Servidor Responsável *Albino*

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.